



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

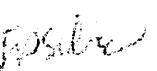
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06113682/0001-25**

## **NOTA DE EMPENHO**

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinario</b>		Processo Nº:	Nº Empenho:	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL</b>		Ficha:	Data da Emissão:	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>08 122 0011 2191 Manutenção do Conselho Tutelar</b>		<b>275</b>	<b>15/08/2025</b>	
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa:				
<b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor:				
<b>JAQUENIA MARIA FREITAS LIMA E SILVA</b>				
CNPJ/CPF: <b>006.652.883-60</b>	Inscrição Estadual/RG:			
Endereço:	Telefone:			
Cidade:	CEP:	UF:		
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE EVENTO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A SEMAS, CAPACITAÇÃO DO PROJETO "ESCRAVO NEM PENSAR" NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.</b>				
Documento Fiscal	Valor Total:	<b>840,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>oitocentos e quarenta reais *****</b>				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>275</b>	Empenho até a Data: <b>59.625,00</b>	Saldo Anterior: <b>4.375,00</b>	Importância: <b>840,00</b>	Saldo Atual: <b>3.535,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				Reservado / Órgão de Controle
10 08 122 0011 2191	SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL Assistência Social Administração Geral Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Manutenção do Conselho Tutelar <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 15/08/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 15/08/2025		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
815002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	275	DATA:	15/08/2025	REQUISIÇÃO N°:
-----------------------	---	--------	-----	-------	------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/08/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: JAQUENIA MARIA FREITAS LIMA E SILVA	006.652.883-60	CÓDIGO: 716
---	----------------	-------------

FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente		
501 Outros Recursos não Vinculados	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE EVENTO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A SEMAS, CAPACITAÇÃO DO PROJETO "ESCRAVO NEM PENSAR" NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE AGOSTO DE	Liquido 840,00
00 Recursos Ordinários		Desconto 0,00
001 Ordinario		
001 Recursos Proprios do Municipio		

OR	SOMA	840,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
10	SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
08.122.0011.2191.0000	Manutenção do Conselho Tutelar

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
840,00	840,00	840,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	840,00
----------------------	--------

oitocentos e quarenta reais \*\*\*\*\*

DESCONTOS	

	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--	--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	15/08/2025
--------------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
--

DATA	
------	--

EMITIDO EM	
------------	--

DATA	VISTO
------	-------

DESPESA PAGA EM	
-----------------	--

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

--	--

Ivan Prudencio da Silva  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:  
CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 275	Nº: 230377 Data: 22/08/2025	Nº: 815002 Data: 22/08/2025	

Credor.: JAQUENIA MARIA FREITAS LIMA E SILVA CNPJ: 006.652.883-60

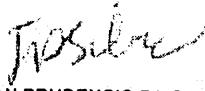
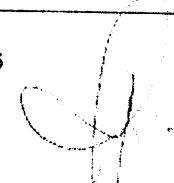
Endereço:

CEP:

Cidade..:

Cod: 716

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$ 840,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 840,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 15/08/2025	PAGUE-SE EM: 22/08/2025	PAGO EM: 22/08/2025
	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE EVENTO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A SEMAS, CAPACITAÇÃO DO PROJETO "ESCRAVO NEM PENSAR" NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	
02	PODER EXECUTIVO
021000	SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
2191	Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

**CONTROLE DE PAGAMENTO**

Valor Bruto	840,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 840,00
Valor Líquido	840,00				

**R E C I B O**

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 840,00  
(citocentos e quarenta reais) \*\*\*\*\*

DATA: 22/08/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor.: JAQUENIA MARIA FREITAS LIMA E SILVA  
CNPJ/CPF: 006.652.883-60

---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome JAQUENIA MARIA F L SILVA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 9839-6  
Valor 840,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

15/08/2025 16:30:43

15/08/2025 16:34:14

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 059/2025 – GAB/PREF**

**PROCESSO N° 059/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS:** JAQUENIA MARIA FREITAS LIMA SILVA

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSISTENTE SOCIAL

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

---

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís – MA, no período que compreende entre as datas de 18,19,20 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de evento de suma importância para a SEMAS, capacitação do Projeto “Escravo, nem pensar” que ocorrerá em São Luís – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
  - Justificativa da missão oficial;
  - Programação/convite/documento oficial do evento;
  - Estimativa de despesas;
  - Ciência da chefia imediata.
- 

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** ao servidor **RHANNA RIBEIRO FERREIRA** no valor individual de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência de Colinas - MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que comprehende de 18 a 20 de agosto de 2025, com a finalidade participar de evento de suma importância para a SEMAS, capacitação do Projeto “Escravo, nem pensar” que ocorrerá em São Luís – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 15 de agosto de 2025.**

**RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por RENATO  
DE SOUSA SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.15 11:33:06 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**OFICIO N° 260/2025**

Colinas - MA, 15 de Agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

**ASSUNTO:** Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (03) diária no valor total de R\$:840,00 (oitocentos e quarenta reais), para o servidor **JACUENIA MARIA FREITAS LIMA SILVA**, ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Colinas - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de São Luís - MA para participar de reuniões importantíssimas para melhor desenvolvimento de programas sociais.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da ASSISTENCIA SOCIAL

AG – 1312-9

C/C – 9839-6

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00

**Renato de Sousa Santos**

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 267
---	---	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): JAQUENIA MARIA FREITAS LIMA SILVA	Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	18/08/2025	20/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 280,00	R\$ 840,00		R\$ 840,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 15/08/2025	CPF 006.652.883-60	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI N° 517/2017	
	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA